



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

## **RESOLUÇÃO Nº 62/14**

(Vereador: Célio Massao Kanesaki)

**“Dispõe sobre constituição de Comissão de Representação”.**

**LUIZ ALBERTO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica constituída uma Comissão de Representação, em caráter temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), composta por 5 (cinco) Vereadores, para proceder estudos, realizar seminários, palestras, debates entre a população, diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes do Governo Federal e Estadual, técnicos da área, empresas especializadas, outros Municípios, bem como, trabalhar em conjunto com a Frente Parlamentar para Desoneração dos medicamentos do Congresso Nacional, com a finalidade de contribuir para a redução da carga tributária sobre medicamentos, para garantir acesso aos remédios para a população.

**Art. 2º** - As reuniões da Comissão de Representação serão públicas e ocorrerão periodicamente, em data e local a ser estabelecido pelos seus membros.

**Art. 3º** - O Portal da Câmara Municipal de Indaiatuba manterá um ícone para acesso aos trabalhos da Comissão de Representação, com a relação dos membros e agenda de atividades.

**Art. 4º** - As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Data de Publicação**

21 / 05 / 14



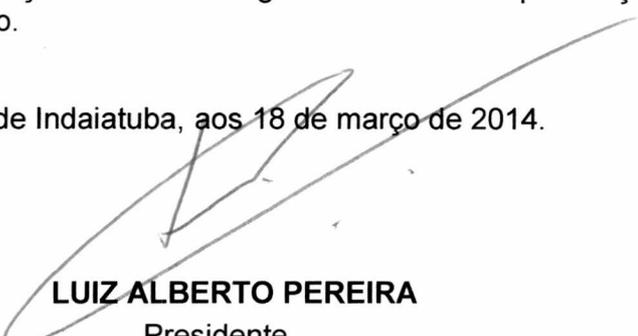
# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

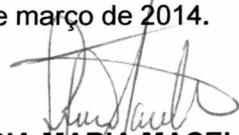
**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de março de 2014.



**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Presidente

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 18 de março de 2014.



**INÁCIA MARIA MACELLA**  
Diretora de Secretaria